



Projeto de Lei nº 2496/2019, de 08 de janeiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a receber veículos em doação do Ministério da Fazenda e a realizar gastos e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, da União Federal, através do Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal, da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR, oito veículos automotores usados, um caminhão e um ônibus, devidamente identificados no Ato de Destinação de Mercadorias nº 524/2018.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos objetivando efetivar a transferência de domínio, para o Município, dos veículos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas da presente lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS
08 DE JANEIRO DE 2019.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2496/2019

Nobres Vereadores!

O presente Projeto de Lei busca autorização para recebimento, em doação, pelo Município, de veículos, ônibus e caminhão usados, sendo tal doação efetivada pela União Federal, através do Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR.

Os veículos em comento, serão utilizados em atividades precípuas da Administração Municipal, de acordo com planejamento para uso das diversas Secretarias.

Acreditamos que estes veículos servirão para que possamos atingir um dos nossos objetivos comuns, de garantir o atendimento das demandas dos munícipes com maior agilidade.

Os veículos em questão são fruto de apreensões realizadas pela Receita Federal do Brasil, tratando-se de veículos usados que terão que ser transferidos ao município e eventualmente reparados a fim de deixá-los em plenas condições de trafegabilidade.

A despeito de implicar tais despesas, o recebimento destes veículos significa um ganho expressivo ao Município, que terá um acréscimo no número de veículos destinados à execução de suas atividades, a um custo financeiro muito reduzido.

O município estará realizando, no recebimento dos veículos, estudos e avaliações dos veículos que fazem parte do patrimônio municipal, bem como daqueles recebidos através da doação, e, dependendo da conclusão da referida avaliação, poderá realizar leilão ou doação dos que se encontram com poucas ou inexistentes condições de uso.

Na expectativa de o presente projeto ser apreciado e aprovado por esta colenda casa legislativa, agradecemos.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Ato de Destinação de Mercadorias - ADM
Origem: SRRF/ 09a.RF	Nº 524 de 05/12/2018 Processo nº: 10935.727355/2018-90
<p>O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, designado cf Port. RFB nº 1882/2014, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 3.010 e tendo em vista as disposições da Portaria MF nº 282/2011 e do Decreto-Lei 1.455/76,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Destinar os veículos constantes na relação anexa na forma de incorporação ao Município de Mariano Moro/Rs.. A desoneração de débitos com impostos, multas, taxas, bem como restrições e gravames vinculados aos veículos ocorridos antes da decisão que aplicou a pena de perdimento em favor da União, deverão ser requeridas pelo beneficiário desta incorporação junto aos órgãos/instituições competentes, nos termos do art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455/76, alterado pela Lei 12.350, de 20 de dezembro de 2010. É responsabilidade do beneficiário utilizar os veículos observando a legislação aplicável, bem como providenciar a transferência de propriedade e licenciamento dos mesmos junto ao órgão público competente, antes de transitar nas vias públicas. Cabe ao beneficiário, ainda, a responsabilidade por grafar a citação DOADO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em local visível e no exterior dos veículos recebidos, nos termos do art. 35, inciso III da Portaria RFB nº 3.010/2011, conforme instruções anexas.</p>	
Nº Proposta: 0076/2018	Assinatura digital
Nº Folhas do Anexo: 3	REINALDO CESAR MOSCATO
Total do ADM.....: 262.135,00	Superintendente-adjunto
Unidade Executora : 910300 - CASCABEL	
Beneficiário: 87.613.386/0001-95 - MUNICIPIO DE MARIANO MORO - MARIANO MORO GABINETE PREFEITO	

ENTREGA

<p>Procedi a entrega da(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubriquei.</p>  <p>Nome: _____</p> <p>Matricula: _____</p>	<p>Ciente e aceito os termos do ADM. Recebi a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubriquei.</p> <p>Local _____ Data _____</p> <p>Assinatura _____</p> <p>Nome: <u>IRINEU FANTIN</u></p> <p>Matricula: _____</p>
---	--

- Obs.: 1 . O Responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima qualificada está habilitada a receber a mercadoria.
- 2 . Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.
3. Cabe ao beneficiário da incorporação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s), sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

O presente documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 524/2018, assinado digitalmente pelo Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal em 05/12/2018.



CTMA - Contábil

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 910300 CASCAVEL

Proposta: 0076/2018

Data: 28/11/2018

ADM:

524/2018

Destinação: Incorporação a Órgãos Externos

Processo Destinação: 10935.727355/2018-90

Beneficiário: 87.613.386/0001-95 - MUNICIPIO DE MARIANO MORO - MARIANO MORO GABINETE PREFEITO

Processo: 10935.725185/2018-17

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01064/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO VW POLO 1.8 DKG9864,PRETA,2004,CHASSI 9BWHB09N94P019063	15.779,00
Total do Processo :				15.779,00

Processo: 10935.725212/2018-43

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01136/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	CAMINHONETE FIAT STRADA ADVENT FLEX AXT7876,VERMELHA,2014,CHASSI 9BD578277E7750835	49.418,00
Total do Processo :				49.418,00

Processo: 10935.725412/2018-04

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01082/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	ONIBUS DE TURISMO VOLVO B10M 8X2 ELL0040,BRANCA,1995,CHASSI 9BV1MKC10RE313673	50.000,00
Total do Processo :				50.000,00

Processo: 10935.725498/2018-67

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01228/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	CAMINHAO MBENZ L 1313 BWD09497,1981,CHASSI 34500312572704	32.719,00
Total do Processo :				32.719,00

Processo: 10935.725632/2018-20

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01234/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO VW GOL 1.0 GIV ATX7142,BRANCA,2012,CHASSI 9BWAA05W6CP006336	17.162,00
Total do Processo :				17.162,00

Processo: 10935.725636/2018-16

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01212/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO GM CLASSIC LIFE	15.812,00

COTBR004

Ua/Setor: 0910300-0004

Us.: 407.926.929-34

SIEF

O presente documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 524/2018, assinado digitalmente pelo Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil em 05/12/2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Pág: 2/3
28/11/2018 - 14:25

CTMA - Contábil

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 910300 CASCAVEL

Proposta: 0076/2018

Data: 28/11/2018

ADM:

524/2018

Destinação: Incorporação a Órgãos Externos.

Processo Destinação: 10935.727355/2018-90

Beneficiário: 87.613.386/0001-95 - MUNICIPIO DE MARIANO MORO - MARIANO MORO GABINETE PREFEITO

Processo: 10935.725636/2018-16

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01212/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
			AQT6878,PRATA,2009,CHASSI 9BGSA19909B217276	
Total do Processo :				15.812,00

Processo: 10935.725714/2018-74

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01262/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO RENAULT LOGAN EXP 16 ASV1720,CINZA,2011,CHASSI 93YLSR7UHB,549123	20.903,00
Total do Processo :				20.903,00

Processo: 10935.725770/2018-17

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01218/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO GM ASTRA HB 2P ADVANTAGE AST2102,PRETA,2007,CHASSI 9BGTR09W07B154495	20.197,00
Total do Processo :				20.197,00

Processo: 10935.726117/2018-67

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01264/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO RENAULT LOGAN PRI 16 ART0377,VERMELHA,2008,CHASSI 93YLSR2TH8,962741	17.833,00
Total do Processo :				17.833,00

Processo: 10935.726183/2018-66

Documento de Apreensão: TGF 0910300/01315/2018

Depósito: 7 - DVA 1 - CASCAVEL

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO GM CORSA HATCH MAXX ATC7668,CINZA,2011,CHASSI 9BGXH68P0BC153804	22.312,00
Total do Processo :				22.312,00
Total da Proposta :				262.135,00

COTBR004

Ua/Setor: 0910300-0004

Us.: 407.926.929-34

SIEF

O presente documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 524/2018, assinado digitalmente pelo Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil em 05/12/2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CTMA - Contábil

Pág: 3/3
28/11/2018 - 14:25

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 910300 CASCAVEL

Proposta: 0076/2018

Data: 28/11/2018

ADM:

524/2018

Destinação: Incorporação a Órgãos Externos

Processo Destinação: 10935.727355/2018-90

Beneficiário: 87.613.386/0001-95 - MUNICIPIO DE MARIANO MORO - MARIANO MORO GABINETE PREFEITO

Resumo das mercadorias que estão sendo destinadas

Classificação	Descrição	Quantidade
17.87.03.9.0.0.0	- OUTROS	7,00
17.87.04.2.1.1.0	CHASSIS COM MOTOR E CABINA	1,00
17.87.04.2.2.1.0	CHASSIS COM MOTOR E CABINA	1,00
17.87.02.1.0.0.0	- UNICAMENTE COM MOTOR DE PISTÃO DE IGNIÇÃO POR COMPRES	1,00

COTBR004

Ua/Setor: 0910300-0004

Us.: 407.928.929-34

SIEF

O presente documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 524/2018, assinado digitalmente pelo Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal em 05/12/2018.